

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA Nº013/04

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, sita a Avenida Duque de Caxias Nº422, em Sessão Extraordinária, os Vereadores Élio José Steffens, Ari Gastão Petry, Beno Antônio Schneider, Marco Augusto Werner, Paulo Zílio, Sara Chies, Noeli Kaefer, Marilene Pacini Selau e Egon José Herbert. Às dezenove horas, o Presidente da mesa, Vereador Élio José Steffens, deu abertura à Sessão Extraordinária saudando os presentes e pedindo ao Secretário Ari Gastão Petry que efetuasse a chamada. A seguir passou-se à apreciação dos projetos. O Secretário leu o Projeto de Lei Nº027/04, que Autoriza a contratação temporária de cinco (05) Operários e dois (02) Operadores de Máquinas, em razão de excepcional interesse público. Posto o Projeto em discussão, a Vereadora Marilene Pacini Selau disse ter feito uma pesquisa junto a Uvergs, e o advogado ressaltou que projetos como este são sempre de caráter eleitoreiro, disse também ter procurado o senhor Omar que falou sobre o quadro dos funcionários, onde existem 20 vagas, apenas 15 vagas são preenchidas, e disse que em sua pesquisa concluiu ter operadores sobrando. A Vereadora Noeli Kaefer questionou quais dos operadores que estão trabalhando não são concursados. O Vereador Marco Augusto Werner lembrou a Vereadora Marilene Pacini Selau que não é um contrato eleitoreiro, pois não está se contratando novos funcionários, e isto está bem claro na justificativa, que esta contratação está se dando por um erro ocorrido, e que está sendo apontado pelo Tribunal de Contas. A Vereadora Noeli Kaefer questionou se existe algum funcionário que é concursado, mas não está trabalhando. O Vereador Egon José Herbert disse que votaria contra o projeto, pois com 90 dias antecedendo a eleição, com certeza é eleitoreiro, e se for aprovado, o Executivo Municipal poderá excluir os operários que já estão trabalhando e contratar novos. O Vereador Marco Augusto Werner disse que aprovaria de qualquer forma, pois é para o Município continuar os trabalhos que já estão sendo realizados. Posto em votação, o Projeto foi aprovado com 4 votos a favor dos Vereadores Beno Antônio Schneider, Marco Augusto Werner, Paulo Zílio e Sara Chies, uma abstenção da Vereadora Noeli Kaefer, e 3 votos contra dos Vereadores Egon José Herbert, Marilene Pacini Selau e Ari Gastão Petry. Projeto de Lei Nº029/04, que Autoriza a contratação temporária de um Agente Comunitário, em razão de excepcional interesse público, em função de manutenção do programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS. Posto o projeto em discussão, o Vereador Egon José Herbert disse ser um projeto muito bom, bem esclarecido, e parabenizou a Secretaria Municipal da Saúde pela sua elaboração. A Vereadora Marilene Pacini Selau lembrou que está se abrindo uma nova área no Município, comentou que é muito bom ter este acompanhamento e que o projeto é muito bom. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de julho de 2004. E para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

Salvador do Sul, 21 de junho de 2004.

Noeli Kaefer
Assinatura:

Élio José Steffens
Assinatura:

Elio Steffens
Assinatura:

Beno Schneider
Assinatura:

Marco Werner
Assinatura: